



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar — ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda — DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A Equipe da Secretaria requisitante, juntamente com os servidores da área técnica, deverá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e educacionais, destinados ao atendimento das demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), incluindo jogos educativos, materiais lúdicos, acervo bibliográfico e itens de robótica educacional.

1.1.Motivação/Justificativa

A futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e educacionais é essencial para garantir a execução contínua e qualificada das atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pela Política de Assistência Social do Município. Os materiais, compostos por jogos educativos, recursos lúdicos, acervo bibliográfico e itens de robótica educacional, constituem instrumentos indispensáveis para o desenvolvimento de ações socioeducativas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à promoção da convivência social e ao desenvolvimento integral dos usuários.

No âmbito do SCFV, as atividades são direcionadas a crianças, adolescentes, adultos e idosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social, com o objetivo de prevenir situações de isolamento, fortalecer vínculos familiares e comunitários, estimular a participação social e promover o desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioemocionais, motoras e criativas. Para tanto, a utilização de materiais pedagógicos adequados é indispensável para a realização de oficinas, atividades recreativas, práticas educativas e ações de caráter lúdico, garantindo maior efetividade no processo de aprendizagem e no alcance dos objetivos previstos pela Política Nacional de Assistência



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Social.

Os jogos educativos e materiais lúdicos favorecem o desenvolvimento do raciocínio lógico, da coordenação motora, da comunicação, da criatividade, da cooperação e da resolução de problemas, proporcionando um ambiente de aprendizagem significativo e participativo. O acervo bibliográfico contribui para o incentivo à leitura, ao desenvolvimento da linguagem, da imaginação e da formação cidadã, enquanto os materiais de robótica educacional possibilitam o contato com tecnologias inovadoras, estimulando o pensamento computacional, a inovação, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de competências alinhadas às demandas educacionais contemporâneas.

A disponibilização desses materiais é indispensável para assegurar a continuidade, a qualidade e a ampliação das atividades ofertadas pelo SCFV, permitindo que as ações sejam executadas de forma planejada, dinâmica e adequada às diferentes faixas etárias e especificidades dos usuários atendidos.

Dessa forma, a contratação não representa apenas o suprimento de materiais, mas um investimento estratégico na qualificação dos serviços socioassistenciais, fortalecendo as ações de proteção social básica, promovendo o desenvolvimento integral dos usuários, incentivando a inclusão social, a aprendizagem, a convivência comunitária e a garantia de direitos, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Area requisitante	Nome do responsável
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social.	Andreia Inês Schack – Matrícula 17048

3. Plano de Contratações Anual (PCA)

Há previsão da presente contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o Exercício de 2026, estando a demanda alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e às ações previstas para manutenção e desenvolvimento das atividades esportivas municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e educacionais, destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo qualidade, adequação, segurança e compatibilidade dos produtos com as finalidades pedagógicas, recreativas e socioeducativas.

Deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

1. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade e estar em



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

perfeitas condições de utilização, sem defeitos, avarias, deformações ou qualquer característica que comprometa sua funcionalidade.

2. Os produtos deverão atender integralmente às especificações, características, dimensões, composição, quantidade e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis.

3. Os jogos educativos e materiais lúdicos deverão ser adequados às faixas etárias dos usuários atendidos pelo SCFV, apresentar finalidade educativa, recreativa ou de desenvolvimento de habilidades e possuir acabamento que possibilite utilização segura.

4. Os materiais destinados ao público infantil deverão, quando aplicável, atender às normas de segurança e certificações exigidas pelos órgãos competentes, especialmente quanto à composição, resistência, peças pequenas, acabamento, toxicidade e faixa etária indicada.

5. O acervo bibliográfico deverá ser constituído por obras novas, em bom estado físico, com conteúdo compatível com as atividades socioeducativas desenvolvidas pelo SCFV, observando-se as especificações de título, autor, editora, edição, ISBN ou demais características previstas para cada item.

6. Os itens de robótica educacional deverão possuir componentes compatíveis entre si, apresentar condições adequadas de montagem e utilização e, quando necessário, ser acompanhados de manuais, instruções de montagem ou orientações de uso.

7. Os materiais deverão apresentar durabilidade e resistência compatíveis com a utilização coletiva e frequente, considerando que serão empregados em atividades pedagógicas, oficinas, dinâmicas, jogos e ações de convivência.

8. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos locais indicados pelo Município, dentro dos prazos estabelecidos, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte.

9. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal e demais documentos pertinentes, quando exigidos, devendo ser possível a conferência quantitativa e qualitativa dos itens no momento do recebimento.

10. O Município poderá recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações contratadas, apresentem defeitos, estejam danificados ou não atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, cabendo à contratada providenciar sua substituição sem ônus adicional.

11. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela garantia dos produtos, quando aplicável, bem como pela substituição de itens que apresentem vícios, defeitos de fabricação ou desconformidades.

12. Por se tratar de Registro de Preços, a contratação ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, observadas as condições, preços e demais disposições constantes da Ata de Registro de Preços.

13. Os preços registrados deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo tributos, fretes, transporte, embalagem, seguros, encargos e demais despesas incidentes.

14. A contratação deverá observar os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis às contratações públicas.

15. Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais que apresentem maior durabilidade, possibilidade de reutilização e menor impacto ambiental, sem prejuízo da



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

qualidade, segurança e finalidade pedagógica dos produtos.

Em síntese, os requisitos buscam assegurar que os materiais adquiridos sejam adequados às atividades do SCFV, proporcionando recursos para o desenvolvimento de ações educativas, culturais, recreativas e de convivência, com segurança, qualidade, durabilidade e economicidade para a Administração Pública.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa dos quantitativos a serem registrados, deverá ser considerada a demanda prevista pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), levando em conta o número de usuários atendidos, a frequência das atividades, a necessidade de reposição de materiais de consumo e o caráter coletivo das ações pedagógicas e socioeducativas.

A estimativa deverá contemplar materiais suficientes para atender às atividades durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, evitando tanto a aquisição excessiva quanto a insuficiência de materiais.

A estimativa das quantidades deverá ser fundamentada, sempre que possível, mediante:

- levantamento do número de crianças, adolescentes e demais usuários atendidos pelo SCFV;

- análise do planejamento das atividades e oficinas previstas para o período;
- verificação do estoque existente e das necessidades de reposição;
- análise do consumo de materiais em períodos anteriores, quando houver histórico;
- consideração da utilização coletiva dos jogos, livros e equipamentos;
- previsão de materiais para substituição de itens desgastados ou danificados;
- observância da disponibilidade orçamentária e do princípio da economicidade;
- possibilidade de aquisição parcelada e conforme a necessidade, característica própria do Sistema de Registro de Preços.

A utilização do Registro de Preços mostra-se adequada porque permite que os materiais sejam adquiridos de forma gradual, conforme a demanda efetivamente verificada pelo SCFV, evitando a formação de estoques desnecessários e possibilitando maior flexibilidade na execução das atividades.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Jogo de xadrez gigante em plástico com tratamento uv, com 32 peças de 33 cm de diâmetro e altura variando entre 75 cm a peça maior (Rei) e 45 cm a peça menor (Peão), na cor verde com tabuleiro em lona vinílica medindo aproximadamente 4,00 x 4,00 metros.	UND	03
02	<u>Kit estrutural</u> de robótica para 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental, composto por no mínimo 6 mil peças destinadas à realização de atividades de criação e prototipagem com resolução de problemas e desafios, com componentes modulares para montagem, confeccionados em material resistente (plástico de alta durabilidade, ou equivalente), barras, bases, suportes e elementos de fixação, engrenagens, eixos e rodas para sistema de movimentação, sistema de encaixe que permita montagem e desmontagem sem danos às peças. Plataforma com login e senha para o professor com material disponível para download.	KIT	02
03	<u>Kit eletrônico</u> de robótica para o 4º e 5º ano do ensino fundamental, composto por aproximadamente 6 mil peças eletrônicas com compatibilidade e integração nas suas partes mecânicas com as peças estruturais. Destinado à realização progressiva ao kit estrutural acrescentando robótica, domótica, automação e outras áreas que envolvam programação, desafios, dinâmicas e projetos. Componentes modulares para montagem, confeccionados em material resistente (plástico de alta durabilidade, ou equivalente), barras, bases, suportes e elementos de fixação, engrenagens, eixos e rodas para sistema de movimentação, sistema de encaixe que permita montagem e desmontagem sem danos às peças, cabos de conexão USB, conjunto de atuadores com conector, conjunto de sensores, conjunto de acessórios (baterias, carregador, módulo de bluetooth). Plataforma com login e senha para o professor com material disponível para download.	KIT	02
04	Painel sensorial com botões e alavancas, no material madeira ou plástico, com botões, chaves, alavancas, rodas giratórias e superfície táteis. Fixável em parede, formato livre com peças grandes e seguras. Faixa etária dos 06 aos 36 meses.	UND	02
05	Tapete de chão com trilhas de comando, emborrachado,	UND	04



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

	medindo 120 cm x 120cm, impresso com grade de casas, setas e símbolos, acompanhada de cartões físicos de comando (andar, virar à direita, virar à esquerda). Faixa etária de 02 aos 05 anos.		
06	Baú da psicomotricidade. Baú de plástico, medindo aproximadamente 60 cm x 60 cm, contendo itens (madeira ou plástico), entre eles: cubos de encaixe, objetos com formas geométricas, pinos, blocos de construção, trans blocos, entre outros.	UND	03
07	Robô de lógica causa-efeito (referência: Fisher-Price Think & Learn Code a Pillar)	UND	02
08	Kit de engrenagens, com objetos que possibilitem o encaixe e desencaixe, em plástico (não tóxico), com aproximadamente 100 peças com dimensões variadas.	KIT	04
09	Quebra-Cabeça 200 peças MDF, medidas aproximadas de 30 X 42 cm, tema de paisagens.	UND	10
10	Jogo uno contendo no mínimo 108 cartas em cartão no formato 56 mm X 87 mm.	UND	10
11	Jogo Pega Varetas. Jogo educativo e de coordenação motora, que desenvolve habilidades como concentração, paciência e destreza manual. Deve conter no mínimo 25 (vinte e cinco) varetas coloridas, com aproximadamente 18 cm de comprimento cada. Composição/material: madeira ou plástico resistente, em cores variadas. Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação do conteúdo, instruções de uso.	UND	10
12	Jogo de Dominó Profissional De Osso Estojo Com 28 Peças. Em Resina. Contendo o estojo para guardar as peças.	UND	10
13	Dominó de Associação de Ideias (mínimo 28 peças) Peças de madeira (MDF) medindo aproximadamente 7cm de comprimento por 3,5cm de largura. Embalagem: caixa de madeira (MDF).	UND	10
14	Jogo da memória, em MDF, com no mínimo 40 peças (20 pares), multicolorido, em caixa de madeira.	UND	10
15	Jogo educativo torre de equilíbrio. Jogo tradicional de equilíbrio e coordenação motora com no mínimo 54 peças em madeira, tamanho aproximado da peça de 6X2 cm.	UND	10
16	Jogo sequência lógica, VIDA, jogo educativo multicolorido, confeccionado em MDF, 16 peças de 7x7 cm representando as sequencias e os momentos de cada um, em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta atóxica ultravioleta, em uma das faces, embalagem	UND	10



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

	caixa de madeira 17 x9,5 x 4,5 com tampa serigrafada, lacrada com película de PVC, encolhível.		
17	Jogo de tabuleiro ludo: jogo de ludo contendo tabuleiro em madeira maciça; conteúdo: peças em madeira, dados e manual do jogo. medindo aberto no mínimo: 26cm X 26cm X 2cm.	UND	10
18	KIT de jogos de encaixe - estímulo cognitivo e coordenação para idosos. Blocos de encaixe vertical. Base em Madeira tamanho aproximado de 33 x 22 x 6 cm com 10 pinos para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base.	UND	10
19	Tabuleiro da Ansiedade – Jogo terapêutico fundamentado na Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), destinado à psicoeducação e intervenção sobre sintomas de ansiedade. Composto por 01 tabuleiro, 108 cartas (situações ansiogênicas, sensações fisiológicas, distorções cognitivas, reações emocionais, comportamentos e questionamentos gerais), 02 pinos, 01 dado e 01 manual de instruções. Material: acartonado e papel couchê, com impressão colorida. Formato aproximado: 16 x 11,5 cm. Embalagem para acondicionamento.	UND	10
20	Baú Pedagógico com Jogos Educativos – Baú composto por, no mínimo, 10 jogos educativos confeccionados em madeira, destinados ao desenvolvimento cognitivo, raciocínio lógico, memória, atenção, percepção visual, associação de ideias e habilidades socioeducativas de crianças a partir de 08 anos de idade. Contém jogos variados, como memória, dominó, quebra-cabeça, jogos de associação, entre outros. Embalagem: baú/caixa de madeira ou material resistente para acondicionamento e organização das peças.	UND	05

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado visando identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de aquisição de materiais pedagógicos e educacionais destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A legislação estabelece que o levantamento deve analisar as alternativas possíveis e apresentar justificativa técnica e econômica para a escolha da solução.

Foram consideradas, de forma geral, as seguintes alternativas:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

a) Aquisição direta e individual dos materiais conforme a necessidade: Consiste na realização de contratações específicas para cada demanda. Embora possibilite certa flexibilidade, essa alternativa tende a gerar maior número de procedimentos administrativos, aumento dos custos operacionais e menor possibilidade de obtenção de economia de escala.

b) Aquisição por meio de contratação única, com todos os materiais: Possibilita a concentração do fornecimento em uma única contratação, porém pode restringir a competitividade, especialmente porque os materiais abrangem categorias distintas, como jogos educativos, materiais lúdicos, livros e equipamentos de robótica.

c) Registro de Preços para futura e eventual aquisição: Permite que os materiais sejam adquiridos de maneira parcelada, conforme a necessidade efetiva do SCFV, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados. Essa alternativa proporciona maior flexibilidade, reduz a necessidade de manutenção de grandes estoques e permite o atendimento gradual das demandas.

A análise do mercado demonstra que existem fornecedores especializados e distribuidores capazes de fornecer os diferentes grupos de materiais, incluindo jogos educativos, brinquedos e materiais lúdicos, livros, materiais pedagógicos e kits de robótica educacional. O Catálogo de Materiais do Compras.gov.br também disponibiliza ferramenta para identificação e especificação de bens destinados às contratações públicas.

Considerando as características da demanda, especialmente a imprevisibilidade dos quantitativos efetivamente necessários ao longo do período, a diversidade dos materiais e a necessidade de reposição conforme o desgaste e a realização das atividades, entende-se que o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A adoção do Registro de Preços permitirá ao Município realizar as aquisições de acordo com a necessidade efetiva, evitando compras antecipadas e formação de estoques excessivos, além de possibilitar maior planejamento das despesas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução também deverá preservar a competitividade do certame, mediante especificações objetivas e suficientes para assegurar a qualidade dos produtos, evitando exigências desnecessárias que possam restringir a participação de potenciais fornecedores. Orientações sobre ETP destacam justamente a possibilidade de utilizar contratações similares e consultas ao mercado para identificar alternativas e avaliar eventuais restrições à competitividade.

Conclusão do levantamento: após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição parcelada, mediante Registro de Preços, de materiais pedagógicos e educacionais, divididos em itens conforme suas características e especificações, é a solução que melhor atende ao interesse público, proporcionando flexibilidade de aquisição, competitividade, possibilidade de economia de escala, redução de estoques e atendimento adequado às necessidades do SCFV.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do preço da contratação deverá ser realizada com base em pesquisa de preços compatível com as condições efetivamente praticadas no mercado, considerando os quantitativos estimados, as



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

especificações dos materiais, as condições de fornecimento e as peculiaridades do Município.

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os preços de mercado, considerando, entre outros aspectos, os preços constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas e a potencial economia de escala.

Para a formação do preço estimado, poderão ser utilizados, de forma combinada ou não, os seguintes parâmetros:

- preços obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em sistemas oficiais de consulta de preços;
- valores de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas;
- pesquisas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- cotações formais junto a fornecedores do ramo, quando necessário;
- atas de registro de preços e demais referências de contratações públicas compatíveis com o objeto.

A IN SEGES/ME nº 65/2021 estabelece que a pesquisa deve ser formalizada com a descrição do objeto, fontes consultadas, série de preços, metodologia utilizada, memória de cálculo e justificativas pertinentes. A norma também admite a utilização da média, mediana ou menor preço, desde que observados os critérios estabelecidos e sejam desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Considerando que o objeto contempla materiais de naturezas distintas — jogos educativos, materiais lúdicos, acervo bibliográfico e itens de robótica educacional — recomenda-se que a estimativa seja realizada individualmente por item, levando-se em consideração suas características e unidades de fornecimento.

O valor global estimado será obtido mediante a aplicação da seguinte metodologia:

Valor estimado do item = quantidade estimada × preço unitário estimado

Valor estimado da contratação = soma dos valores estimados de todos os itens.

Os valores obtidos na pesquisa deverão ser analisados criticamente, especialmente quando houver significativa variação entre as cotações, de modo a evitar que preços destoantes comprometam a confiabilidade da estimativa. A pesquisa deverá ainda considerar frete, condições de entrega, garantias, quantidade adquirida e demais condições comerciais pertinentes.

Dessa forma, o valor estimado definitivo da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços e consolidação da respectiva planilha de preços, constituindo-se em referência para o processo licitatório destinado ao Registro de Preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e educacionais, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando proporcionar recursos adequados para a realização de atividades educativas, recreativas, culturais, lúdicas e de desenvolvimento social.

A contratação compreenderá o fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração, de jogos educativos e pedagógicos, materiais lúdicos e recreativos, livros e demais itens destinados à composição e ampliação do acervo bibliográfico, além de kits e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

componentes de robótica educacional, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, de qualidade, seguros, resistentes e adequados às atividades desenvolvidas pelo SCFV, observando as características e faixas etárias dos usuários atendidos. Os produtos destinados ao público infantil deverão atender, quando aplicável, às normas de segurança e certificações exigidas pela legislação vigente.

A solução prevê que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a demanda efetiva do Município, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo maior flexibilidade administrativa e evitando a aquisição antecipada de quantitativos que eventualmente não sejam utilizados.

O fornecimento deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, sendo responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao transporte, embalagem, carregamento, descarregamento, tributos e demais despesas necessárias à entrega dos produtos.

No recebimento, os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, verificando-se sua conformidade com as especificações contratadas. Produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às características estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A solução também contempla a responsabilidade da contratada quanto à garantia dos produtos, quando aplicável, especialmente nos casos de materiais de maior complexidade, como kits e equipamentos de robótica educacional.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza do objeto e da possibilidade de variação da demanda ao longo do período, permitindo que o Município realize as aquisições de acordo com as necessidades concretamente identificadas pelo SCFV, promovendo melhor planejamento, racionalização dos estoques e utilização eficiente dos recursos públicos.

Assim, a solução proposta possibilitará ao Município manter estrutura adequada de materiais pedagógicos e educacionais para o desenvolvimento contínuo das atividades do SCFV, contribuindo para a promoção da convivência, participação, aprendizagem, criatividade, raciocínio, socialização e fortalecimento dos vínculos entre os usuários, em consonância com os objetivos das ações socioeducativas desenvolvidas pelo Município.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto, entende-se tecnicamente e economicamente viável o parcelamento da contratação, mediante o registro de preços por itens, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores.

O objeto compreende materiais de características distintas, tais como jogos educativos, materiais lúdicos, materiais pedagógicos, livros e itens de robótica educacional, os quais podem ser fornecidos de forma independente, sem que o parcelamento comprometa a funcionalidade ou o resultado pretendido pela contratação.

O parcelamento por itens permitirá que empresas especializadas em determinados segmentos possam participar do certame, evitando que fornecedores que não comercializam a totalidade dos materiais sejam impedidos de apresentar propostas. Dessa forma, busca-se ampliar a competitividade, favorecer a obtenção de preços mais vantajosos e promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

A divisão do objeto não prejudicará a execução contratual, uma vez que os materiais possuem autonomia de utilização e não dependem, em regra, uns dos outros para sua finalidade. Os jogos educativos, livros, materiais lúdicos e itens de robótica poderão ser utilizados individualmente nas atividades desenvolvidas pelo SCFV.

Além disso, o parcelamento permitirá à Administração realizar as aquisições conforme a necessidade efetiva, característica especialmente relevante em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando melhor planejamento das compras.

Ressalta-se que o parcelamento deverá ser realizado de maneira a não comprometer a economia de escala, a padronização necessária ou a compatibilidade entre produtos que eventualmente componham um mesmo conjunto ou kit. Quando houver itens cuja aquisição conjunta seja tecnicamente necessária, estes poderão ser agrupados, desde que devidamente justificada a necessidade.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por itens é a alternativa mais adequada para a presente contratação, pois preserva a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e atende às necessidades do SCFV, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa para fornecimento, mediante Registro de Preços, de materiais pedagógicos e educacionais destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Garantir a disponibilidade de materiais adequados para a realização das atividades pedagógicas, educativas, recreativas, culturais e socioeducativas desenvolvidas pelo SCFV.
2. Ampliar e diversificar as atividades oferecidas aos usuários, disponibilizando jogos educativos, materiais lúdicos, livros, recursos pedagógicos e itens de robótica educacional.
3. Estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, criativo e social das crianças e adolescentes atendidos, por meio de atividades compatíveis com suas respectivas faixas etárias.
4. Fortalecer a convivência e a interação social, utilizando atividades coletivas que promovam cooperação, respeito, comunicação, participação e integração entre os usuários.
5. Incentivar a leitura e o acesso ao conhecimento, mediante ampliação e atualização do acervo bibliográfico utilizado nas atividades do SCFV.
6. Estimular o raciocínio lógico, a criatividade e a resolução de problemas, especialmente por meio de jogos educativos e recursos de robótica educacional.
7. Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pelas atividades, disponibilizando recursos e ferramentas adequadas ao planejamento e à execução das oficinas e ações socioeducativas.
8. Assegurar continuidade às atividades desenvolvidas pelo SCFV, reduzindo o risco de interrupções decorrentes da falta ou do desgaste dos materiais utilizados.
9. Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante planejamento das aquisições e utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando compras de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

10. Evitar a formação de estoques excessivos, realizando as aquisições gradualmente e de acordo com a demanda apresentada pelo serviço.

11. Obter maior economicidade e competitividade, mediante parcelamento dos itens e possibilidade de participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de materiais.

12. Garantir materiais com qualidade, segurança e durabilidade, adequados à utilização frequente e coletiva pelos usuários do SCFV.

Resultado esperado

Ao final, espera-se que o Município disponha de materiais pedagógicos e educacionais suficientes, diversificados e adequados para o desenvolvimento contínuo das ações do SCFV, contribuindo para a melhoria da qualidade das atividades ofertadas, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento integral dos usuários, ao mesmo tempo em que se assegura planejamento, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Previamente à formalização da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações decorrentes, o Município deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado planejamento, acompanhamento e execução do objeto, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

As principais providências são:

1. Elaborar e finalizar o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada dos materiais pedagógicos e educacionais, unidades de fornecimento, quantitativos estimados, requisitos de qualidade, condições de entrega e demais obrigações da futura contratada.

2. Concluir a pesquisa de preços, utilizando fontes compatíveis com a legislação vigente, para estabelecer os valores estimados dos itens e verificar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

3. Verificar a disponibilidade orçamentária, quando necessária para as futuras contratações, observando que o Registro de Preços não implica, por si só, obrigação de aquisição imediata dos quantitativos registrados.

4. Definir adequadamente os itens e respectivos quantitativos, considerando o planejamento das atividades do SCFV, o número de usuários atendidos, o consumo estimado e o estoque disponível.

5. Promover a adequada especificação dos materiais, evitando exigências excessivas ou direcionamentos que possam restringir a competitividade do certame.

6. Definir as condições e os locais de entrega, estabelecendo prazos, procedimentos de recebimento, conferência e aceitação dos materiais.

7. Designar os agentes públicos responsáveis pela fiscalização e gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, conforme as atribuições previstas na legislação e nos regulamentos municipais.

8. Orientar os servidores responsáveis pelo recebimento e fiscalização, especialmente quanto à conferência das quantidades, especificações, qualidade, integridade e conformidade dos materiais entregues.

9. Verificar a necessidade de estrutura física adequada para armazenamento, garantindo local apropriado para conservação dos jogos, livros, materiais pedagógicos e equipamentos



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

de robótica, evitando perdas ou danos.

10. Planejar o cronograma de solicitações e entregas, de modo que as aquisições ocorram de forma gradual, conforme a necessidade efetiva do SCFV, evitando estoques excessivos.

11. Providenciar a abertura e regular instrução do processo administrativo de contratação, contendo o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise de riscos e demais documentos exigidos.

12. Após a conclusão do procedimento licitatório, formalizar a Ata de Registro de Preços e, quando houver demanda, emitir os instrumentos necessários para cada aquisição, observando as condições e preços registrados.

13. Estabelecer mecanismos de acompanhamento do consumo dos materiais, permitindo controlar os quantitativos adquiridos e os saldos disponíveis na Ata de Registro de Preços.

Conclusão

As providências prévias têm por finalidade garantir que a contratação seja realizada de maneira planejada, eficiente, econômica e transparente, assegurando que os materiais pedagógicos e educacionais sejam fornecidos de acordo com as necessidades do SCFV e que sua utilização atenda aos objetivos socioeducativos do Município.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação, destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e educacionais para atendimento das demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), não foram identificadas, em princípio, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Os materiais a serem adquiridos — incluindo jogos educativos, materiais lúdicos, acervo bibliográfico, materiais pedagógicos e itens de robótica educacional — possuem utilização autônoma e poderão ser empregados diretamente nas atividades desenvolvidas pelo SCFV, não dependendo da contratação de outro serviço ou fornecedor para que cumpram suas finalidades.

Eventualmente, poderão existir contratações de natureza complementar relacionadas às atividades do SCFV, tais como aquisição de materiais de expediente, serviços de manutenção de equipamentos, realização de oficinas ou outras ações socioeducativas. Contudo, tais contratações não constituem condição necessária para a execução ou utilização dos materiais objeto deste Registro de Preços, podendo ser realizadas de forma independente, conforme planejamento e necessidade da Administração.

Também não se verifica, neste momento, necessidade de contratação de serviços acessórios de instalação ou montagem, ressalvados aqueles que eventualmente sejam expressamente previstos para determinados equipamentos ou kits de robótica educacional.

Dessa forma, não há contratação correlata ou interdependente que condicione a viabilidade do objeto, podendo a presente contratação ser realizada de maneira autônoma, mediante Registro de Preços, com aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva do SCFV.

Conclusão: não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser realizadas previamente ou simultaneamente à presente contratação, não



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

havendo impedimento para o prosseguimento do processo de aquisição.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Selecionar a viabilidade do objeto do ETP:

- (x) 1 - Viável;
() 2 - Viável com restrições; ou
() 3 - Inviável

15. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) materiais pedagógicos e educacionais adequados ao desenvolvimento de suas atividades, incluindo jogos educativos, materiais lúdicos, acervo bibliográfico e itens de robótica educacional.

A disponibilidade desses materiais é essencial para proporcionar atividades educativas, recreativas e socioeducativas que estimulem a aprendizagem, a criatividade, o raciocínio lógico, a leitura, a socialização, a participação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários atendidos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada por permitir aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva do Município, evitando estoques excessivos e proporcionando maior eficiência, planejamento e economicidade na utilização dos recursos públicos.

O parcelamento do objeto por itens também favorece a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados nas diferentes categorias de materiais. Dessa forma, a contratação busca assegurar o fornecimento de produtos de qualidade, seguros e adequados às atividades do SCFV, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços socioeducativos oferecidos à população.

15. RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE RESPONSÁVEL	INTEGRANTE REQUISITANTE
Laudemir Leocadio Porn Servidora Responsável pela Elaboração do ETP Matrícula: 17048 Porto Vitória/PR, 02 de setembro de 2026.	Andreia Inês Schack Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social. Matrícula: 17048 Porto Vitória/PR, 02 de setembro de 2026.

Porto Vitória PR, 18 de setembro de 2026.

Assinantes



Laudemir Leocadio Porn

Assinou em 18/09/2026 às 14:16:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Laudemir Leocadio Porn, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andrea Ines Schack

Assinou em 18/09/2026 às 14:29:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Andrea Ines Schack, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5Y9-P4L-QOX-RKG